



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7ª Procuradoria de Contas

Ofício n. **173** /2019/MP/RMAM

Manaus, 27 de março de 2019.

Senhor Prefeito

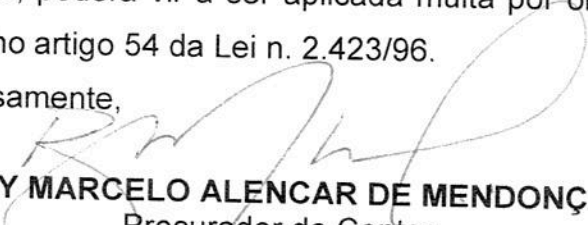
Requisitamos de Vossa Excelência, **no prazo de 10 (dez) dias**, cópia integral dos processos de licitação e contratação (preferencialmente em mídia) a seguir:

1. Processo de Licitação Pública Nacional – **LPN 002/2019** para a Execução de serviços técnicos de implantação e customização de sistema de gestão comercial para o SAAE de Maués
2. Processo de Seleção Baseada na Qualidade e Custo – **SBQC 001/2018**, visando a contratação dos serviços de consultoria para a reestruturação dos sistemas de arrecadação e incremento da receita da prefeitura municipal de Maués.
3. Processo de Seleção Baseada na Qualidade e Custo – **SBQC 003/2018** para a contratação dos serviços de consultoria para elaboração dos instrumentos para gestão de pessoas da prefeitura municipal de Maués.

Esclareço que a requisição é para o fim de exame da legalidade, economicidade, legitimidade e eficiência das licitações e contratos, em vista de seu alto porte financeiro e denúncias veiculadas pela imprensa. Por esse motivo, V. Ex.^a, querendo, pode adicionar, no envio, razões de defesa desses requisitos.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS
End: Rua Quintino Bocaiúva, 284, Centro - CEP: 69.190-000
MAUÉS/AM